



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC  
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC**

**EDITAL Nº 008/2014 – PRONATEC / IFBA CAMAÇARI**

O Coordenador Geral do PRONATEC do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 269 de 13 de fevereiro de 2009 de acordo com as disposições da legislação em vigor, e considerando a Resolução CD/FNDE nº 04 de 16 de março de 2012 do Ministério da Educação, torna pública a seleção de bolsistas para o Campus de Camaçari e Orla de Camaçari conforme relação de vagas do anexo I.

## **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O presente instrumento destina-se a selecionar profissionais bolsistas no âmbito do PRONATEC;
- 1.2 Os cursos serão oferecidos nos municípios de Camaçari e Orla de Camaçari;
- 1.3 O processo seletivo se dará por meio de avaliação curricular;
- 1.4 O prazo de validade deste Edital é até 31 de dezembro de 2014;
- 1.5 Este Edital e as informações dele decorrentes serão publicadas no site do IFBA Campus Camaçari ([www.camacari.ifba.edu.br](http://www.camacari.ifba.edu.br));
- 1.6 O acompanhamento de turmas naqueles municípios onde não exista campus do IFBA deverá ser feita, preferencialmente, pelo Campus do município mais próximo, conforme o § 7 do art. 1º da Resolução CD/FNDE nº 04/2012;
- 1.7 O candidato selecionado através deste Edital terá o prazo de 48 horas após a divulgação do resultado para apresentar a documentação solicitada e se decidir pela ocupação do cargo;
- 1.8 Findo o prazo fixado acima, o não comparecimento do candidato ensejará a convocação do próximo candidato selecionado.
- 1.9 Terão prioridade na seleção servidores ativos e aposentados do IFBA.

## **2 DO PROGRAMA**

2.1 O PRONATEC tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio e de cursos e Programas de Formação Inicial e Continuada (FIC) de trabalhadores,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**  
**PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC**  
**COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC**

intensificando a expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

### **3 DO PAGAMENTO DAS BOLSAS**

3.1 Os bolsistas selecionados para atuar no PRONATEC serão remunerados na forma de bolsas em conformidade com o Art. 9 da Lei nº 12.513 de 26/10/2011 e da Resolução CD/FNDE nº 04 de 16/03/2012, pelo tempo de duração dos cursos que rege este Edital, desde que não haja prejuízo da sua carga horária de trabalho regular neste Instituto, no caso de servidores da ativa.

3.2 O valor das bolsas obedecerá aos parâmetros de distribuição da carga horária de dedicação semanal conforme Art. 15 da Resolução 04-FNDE/2012 que fixa os valores conforme abaixo:

a) Professor: R\$ 50,00 (cinquenta reais por hora - 60 minutos - de aula, em conformidade com as cargas horárias dos cursos);

3.3 Para efeito de controle das Bolsas será considerada a hora-aula de 60 minutos, em conformidade com as cargas horárias das disciplinas/conteúdos dos cursos/atividades.

### **4 DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições serão realizadas através do preenchimento de Ficha de Inscrição disponível no link:

[https://docs.google.com/forms/d/1bh\\_dtkQp5cU4bd7pQYOymQMdjWh-8lyqc1POVvKBYQ8/viewform](https://docs.google.com/forms/d/1bh_dtkQp5cU4bd7pQYOymQMdjWh-8lyqc1POVvKBYQ8/viewform)

no período de 20/08 a 25/08/2014, de acordo com o Cronograma de Ações deste Edital. O link está disponível também no site [www.camacari.ifba.edu.br](http://www.camacari.ifba.edu.br);

4.2 A comprovação das informações constantes no currículo deverá ser feita por meio de apresentação de original e cópia dos documentos e/ou informações complementares junto à instância competente, quando solicitada;

4.3 Será admitida a inscrição em mais de uma disciplina e no máximo cinco disciplinas para os candidatos ao encargo de professor, observando-se a área de formação compatível e/ou experiência profissional comprovada;

4.4 O Comitê Gestor do PRONATEC-IFBA coordenará o referido processo seletivo e o Comitê Executivo o executará em cada Campus, não se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC  
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC**

responsabilizando pelas inscrições com a documentação incompleta, assim como não receberá inscrições fora do prazo fixado neste Edital.

## **5 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS DO PRONATEC**

5.1 A presente seleção será realizada através de análise curricular de acordo com barema no Anexo III, das informações prestadas na ficha de inscrição e na documentação comprobatória com base nos critérios definidos neste Edital, prioritariamente atendida à condição de ser servidor ativo ou aposentado (docente ou técnico-administrativo), do quadro efetivo do IFBA, com formação acadêmica em nível superior ou nível técnico compatível com a área de conhecimento do curso/disciplina pretendido e/ou experiência profissional comprovada na área de interesse.

5.2 Exceção para os servidores do IFBA que compõem o Comitê Executivo conforme a Resolução n° 01/2013.

5.3 Em caso de empate entre candidatos serão observados os seguintes critérios de desempate:

5.4.1 maior tempo de exercício como docente de cursos técnicos ou de qualificação;

5.4.2 maior tempo de serviço na área objeto do Edital;

5.4.3 maior tempo de exercício em atividades voluntárias e de coordenação/gestão em instituições de ensino/educação profissional;

5.4.4 ter atuado no ensino de jovens e adultos;

5.4.5 maior idade;

5.5 Ao ser convocado, o servidor do IFBA deverá apresentar o Termo de Disponibilidade, conforme Anexo II e autorização da Diretoria de Gestão de Pessoas.

## **6 DO GERENCIAMENTO DO CADASTRO PARA O ENCARGO DE BOLSISTAS DO PRONATEC**

6.1 A classificação para o cadastro reserva não caracteriza obrigatoriedade para a realização das atividades pelo profissional e nem o recebimento da bolsa do PRONATEC, pois esta última dependerá da necessidade de cada curso e existência de vagas.

6.2 O profissional selecionado para um campus poderá ministrar aulas em outro campus, desde que não seja ultrapassado o limite de 16 horas semanais (DOCENTE) e 20 horas semanais (TÉCNICO-ADMINISTRATIVO), não haja



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**  
**PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC**  
**COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC**

prejuízo de suas atividades regulamentares e o campus que tenha essa necessidade se responsabilize pelo cadastramento da bolsa.

6.3 Despesas de deslocamento e hospedagem serão de inteira responsabilidade do servidor interessado em atuar em mais de um campus.

6.4 O servidor ativo ou inativo do quadro permanente do IFBA só poderá receber a bolsa para atuar no PRONATEC mediante autorização da Diretoria de Gestão de Pessoas.

6.5 O professor do IFBA que for selecionado para atuar no PRONATEC na atribuição de docente terá sua carga horária semanal no programa limitada à quantidade de horas/aula semanais que consta no seu horário de trabalho da instituição.

6.6 A qualquer tempo o profissional selecionado poderá solicitar ao Comitê Executivo do PRONATEC a exclusão do seu nome do cadastro, mediante termo escrito, assinado e encaminhado via Setor de Protocolo do respectivo *campus* com antecedência mínima de 08 (oito) dias evitando suspensão/interrupção das atividades acadêmicas.

6.7 A avaliação dos profissionais bolsistas será semestral, sendo o seu resultado determinante para a permanência no programa. O profissional bolsista do PRONATEC será excluído do programa desde que a avaliação a que se submeta assim o indique.

6.7.1- Em qualquer tempo, o bolsista poderá ser avaliado através de formulário específico, sendo o seu resultado determinante para a permanência no programa.

## **7 DAS ATRIBUIÇÕES DO ENCARGO DE PROFESSOR DO PRONATEC**

7.1 Planejar as aulas e as atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiados pela Bolsa-Formação do PRONATEC;

7.2 Adequar a disciplina ministrada às necessidades específicas do público-alvo;

7.3 Alimentar o sistema de gestão do PRONATEC com os dados de frequência e desempenho escolar dos estudantes;

7.4 Elaborar e adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades de aprendizagem dos estudantes participantes da oferta;

7.5 Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

7.6 Avaliar o desempenho dos estudantes;

7.7 Participar dos encontros de coordenação, promovidos pelos coordenadores geral e adjunto;

7.8 Participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino e aprendizagem no PRONATEC.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**  
**PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC**  
**COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC**

**8 CRONOGRAMA:**

<b>AÇÕES</b>	<b>PERÍODO</b>
Inscrições e entrega de documentação	20 a 25/08/2014
Análise e seleção dos currículos dos candidatos a bolsistas	26/08/2014
Divulgação do resultado da seleção	26/08/2014
Acolhimento de recursos	27/08 Até às 17h
Homologação do resultado no site <a href="http://www.camacari.ifba.edu.br">www.camacari.ifba.edu.br</a>	28/08/2014

**9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

10.1 Os candidatos selecionados somente receberão as bolsas se respeitadas as normas estabelecidas na Resolução CD/FNDE Nº 04 de 16/03/2012, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>;

10.2 É de inteira responsabilidade do candidato, comprovar a documentação, acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital;

10.3 A apresentação de documentos inidôneos ou de informações falsas implicará na eliminação do candidato;

10.4 O prazo de vigência das atividades dos bolsistas ficará condicionado às demandas do PRONATEC na Instituição;

10.5 Os bolsistas serão avaliados, conforme Resolução CD/FNDE nº 04/2012 e poderão ser desligados dos encargos, a qualquer tempo, mediante interesse da Administração, ou a pedido;

10.6 As dúvidas decorrentes deste Edital deverão ser encaminhadas para o Comitê Gestor e, a critério deste, para o Comitê Executivo do Campus Camaçari;

10.7 O Comitê Gestor do PRONATEC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

Camaçari, 19 de agosto de 2014.

CARLOS D´ALEXANDRIA BRUNI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**  
**PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC**  
**COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC**  
Coordenador Geral do PRONATEC

**ANEXO I (EDITAL Nº 008/2014 – PRONATEC)**  
**QUADRO DE VAGAS**

Disciplina	Pré-requisitos	Vagas
Almoxarife	Graduação em Administração, Engenharia de Produção ou Tecnólogo em Logística	Cadastro Reserva
Análise de Circuitos Eletrônicos	Licenciatura em Eletricidade ou Eletrotécnica ou Eletrônica ou Bacharelado em Engenharia Elétrica (Eletrônica) ou Mecatrônica ou Controle e Automação ou Computação ou Tecnólogo em Telecomunicações ou Eletrônica	Cadastro Reserva
Arte e Cultura Popular Brasileira	Graduação ou Pós-Graduação em História ou Artes ou experiência comprovada de um ano em áreas artísticas	Cadastro Reserva
Cerimonial e Protocolo - 18 h	Formação em nível de pós graduação, graduação ou técnico nas seguintes áreas: hotelaria, turismo, eventos, secretariado, artes ou experiência mínima de 1 ano na área de eventos	Cadastro Reserva
Combate a incêndio	Bombeiro ou profissional com habilitação comprovada na área	Cadastro Reserva
Desenho Técnico	Licenciatura em Desenho ou Engenheiro Mecânico ou Tecnólogo ou Técnico em Mecânica ou Eletromecânica. Com experiência já comprovada no ensino da Desenho Técnico para turmas do PRONATEC.	Cadastro Reserva
Elaboração de Projetos Culturais	Graduação ou pós-graduação na área de Comunicação Social, Relações Públicas, Jornalismo, Produção Cultural ou experiência comprovada de no mínimo 1 ano na elaboração de projetos culturais	Cadastro Reserva
Eletricidade Básica	Licenciatura em Eletricidade ou Eletrotécnica ou Eletrônica ou Bacharelado em Engenharia Elétrica ou Mecatrônica ou Controle e Automação ou Computação ou Tecnólogo em Manutenção Elétrica ou Sistemas Elétricos	Cadastro Reserva
Empreendedorismo e marketing para eventos	Graduação ou pós-graduação na área de Comunicação Social, Relações Públicas, Jornalismo, Produção Cultural, marketing ou administração	Cadastro Reserva
Ferramentas da Qualidade	Graduação ou Pós-Graduação na área de Administração, Gestão, tecnólogo em qualidade ou logística.	Cadastro Reserva
Formas de tratamento e destino final dos resíduos sólidos	Formação superior na área de Engenharia Química ou Gestão Ambiental com experiência comprovada em Educação Ambiental ou Gestão Ambiental	Cadastro Reserva
Fundamentos da Produção Audiovisual	Graduação ou pós-graduação na área de Comunicação Social, Relações Públicas, Jornalismo, Produção Cultural, marketing ou experiência comprovada de no mínimo 1 ano em eventos	Cadastro Reserva
Fundamentos da Produção Cênica	Graduação ou pós-graduação na área de Comunicação Social, Relações Públicas, Jornalismo, Produção Cultural, marketing ou experiência comprovada de no mínimo 1 ano em eventos	Cadastro Reserva
Fundamentos da Produção Musical	Graduação ou pós-graduação na área de Comunicação Social, Relações Públicas, Jornalismo, Produção Cultural, marketing ou experiência comprovada de no mínimo 1 ano em eventos	Cadastro Reserva
Fundamentos de controle estatístico do processo	Graduação ou Pós-Graduação na área de Administração, Gestão, tecnólogo em qualidade, logística ou processos.	Cadastro Reserva
Gestão de Resíduos - Construção Civil	Formação superior na área de Engenharia Química ou Gestão Ambiental com experiência comprovada em Educação Ambiental ou Gestão Ambiental	Cadastro Reserva
Gestão de Resíduos - Indústria	Formação superior na área de Engenharia Química ou Gestão Ambiental com experiência comprovada em Educação Ambiental ou Gestão Ambiental	Cadastro Reserva
Gestão de Resíduos - Saúde	Formação superior na área de Engenharia Química ou Gestão Ambiental com experiência comprovada em Educação Ambiental ou Gestão Ambiental	Cadastro Reserva
Higiene e Saúde	Graduação na área de saúde	Cadastro Reserva
Identificação de normas técnicas	Graduação em qualquer área de formação com experiência em ABNT ou Normas ISO.	Cadastro Reserva
Informática Aplicada (AutoCAD 2D)	Curso Superior em Informática, Tecnólogo ou Técnico em Informática. Comprovação de sólidos conhecimentos com a tecnologia CAD - Computer Aided Design (Desenho Auxiliado por Computador).	Cadastro Reserva



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**  
**PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC**  
**COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC**

Disciplina	Pré-requisitos	Vagas
Informática Aplicada (SOLID EDGE)	Comprovação de sólidos conhecimentos com o SOLID EDGE (software específico para desenhos mecânicos em 3D).	Cadastro Reserva
Informática Básica	Graduação em Informática, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Análise de Sistemas, graduação em áreas afins ou Licenciatura em Informática ou técnico compatível.	Cadastro Reserva
Informática Básica Aplicada	Curso Superior em Informática, Tecnólogo ou Técnico em Informática. Com experiência já comprovada no ensino da Informática Aplicada para turmas do PRONATEC.	Cadastro Reserva
Inglês	Graduação em Letras com Língua Estrangeira (Inglês) ou Licenciatura em Língua Inglesa	Cadastro Reserva
Instalação e Reparo em Redes ADSL	Graduação na área de Telecomunicações ou Graduação em qualquer área e experiência na disciplina de, no mínimo, 2 anos comprovada em carteira de trabalho.	Cadastro Reserva
Instalações Elétricas Prediais	Licenciatura em Eletricidade ou Eletrotécnica ou Eletrônica ou Bacharelado em Engenharia Elétrica ou Mecatrônica ou Controle e Automação ou Computação ou Tecnólogo em Manutenção Elétrica ou Sistemas Elétricos	Cadastro Reserva
Instrumentos de Medição Elétrica e Eletrônica	Licenciatura em Eletricidade ou Eletrotécnica ou Eletrônica ou Bacharelado em Engenharia Elétrica ou Mecatrônica ou Controle e Automação ou Computação ou Tecnólogo em Manutenção Elétrica ou Sistemas Elétricos ou Telecomunicações ou Eletrônica ou Técnico em Eletrônica ou Telecomunicações com experiência na área de atuação	Cadastro Reserva
Instrumentos de Medidas Elétricas	Licenciatura em Eletricidade ou Eletrotécnica ou Eletrônica ou Bacharelado em Engenharia Elétrica ou Mecatrônica ou Controle e Automação ou Computação ou Tecnólogo em Manutenção Elétrica ou Sistemas Elétricos	Cadastro Reserva
Introdução a Eventos Culturais	Graduação ou pós-graduação na área de Comunicação Social, Relações Públicas, Jornalismo, Produção Cultural, marketing ou experiência comprovada de no mínimo 1 ano em eventos	Cadastro Reserva
Introdução aos Resíduos Sólidos	Formação superior na área de Engenharia Química ou Gestão Ambiental com experiência comprovada em Educação Ambiental ou Gestão Ambiental	Cadastro Reserva
Legislação e etiqueta social aplicada em evento	Graduação ou pós-graduação na área de Comunicação Social, Relações Públicas, Jornalismo, Produção Cultural, marketing ou administração	Cadastro Reserva
Leitura de Diagramas Eletrônicos	Licenciatura em Eletricidade ou Eletrotécnica ou Eletrônica ou Bacharelado em Engenharia Elétrica (Eletrônica) ou Mecatrônica ou Controle e Automação ou Computação ou Tecnólogo em Telecomunicações ou Eletrônica ou Técnico em Eletrônica ou Telecomunicações	Cadastro Reserva
Leitura e Interpretação de Esquemas Elétricos	Licenciatura em Eletricidade ou Eletrotécnica ou Eletrônica ou Bacharelado em Engenharia Elétrica ou Mecatrônica ou Controle e Automação ou Computação ou Tecnólogo em Manutenção Elétrica ou Sistemas Elétricos	Cadastro Reserva
Logística	Graduação em Administração, Engenharia de Produção ou Tecnólogo em Logística	Cadastro Reserva
Logística aplicada em eventos e gestão de pessoas	Graduação ou pós-graduação na área de Comunicação Social, Relações Públicas, Jornalismo, Produção Cultural, marketing ou administração	Cadastro Reserva
Manejo dos Resíduos Sólidos	Formação superior na área de Engenharia Química ou Gestão Ambiental com experiência comprovada em Educação Ambiental ou Gestão Ambiental	Cadastro Reserva
Marketing Cultural e Captação de Recursos	Graduação ou pós-graduação na área de Comunicação Social, Relações Públicas, Jornalismo, Produção Cultural, marketing ou experiência comprovada de no mínimo 1 ano em marketing cultural	Cadastro Reserva
Matemática	Graduação em matemática	Cadastro Reserva
Motores Elétricos	Licenciatura em Eletricidade ou Eletrotécnica ou Eletrônica ou Bacharelado em Engenharia Elétrica ou Mecatrônica ou Controle e Automação ou Computação ou Tecnólogo em Manutenção Elétrica ou Sistemas Elétricos	Cadastro Reserva
NR 10 - Básico	Graduação na área de Informática ou Engenharia e Certificado em Curso de NR 10 com carga horária igual ou maior que 40 horas	Cadastro Reserva
NR-10 Riscos em Eletricidade	Licenciatura em Eletricidade ou Eletrotécnica ou Eletrônica ou Bacharelado em Engenharia Elétrica ou Mecatrônica ou Controle e Automação ou Computação ou Tecnólogo em Manutenção com atualização em NR10	Cadastro Reserva





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**  
**PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC**  
**COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC**

Disciplina	Pré-requisitos	Vagas
Organização de buffets, decoração e cerimonial (TCC)	Graduação ou pós-graduação na área de Comunicação Social, Relações Públicas, Jornalismo, Produção Cultural, marketing ou experiência comprovada de no mínimo 1 ano em eventos	Cadastro Reserva
Português	Graduação em letras	Cadastro Reserva
Prática de Reparação e Diagnóstico de Equipamentos	Licenciatura em Eletricidade ou Eletrotécnica ou Eletrônica ou Bacharelado em Engenharia Elétrica (Eletrônica) ou Mecatrônica ou Controle e Automação ou Computação ou Tecnólogo em Telecomunicações ou Eletrônica ou Técnico em Eletrônica ou Telecomunicações com experiência na área de atuação	Cadastro Reserva
Prática de Soldagem e PCI	Licenciatura em Eletricidade ou Eletrotécnica ou Eletrônica ou Bacharelado em Engenharia Elétrica (Eletrônica) ou Mecatrônica ou Controle e Automação ou Computação ou Tecnólogo em Telecomunicações ou Eletrônica	Cadastro Reserva
Preparação para o trabalho	Graduação na área das ciências humanas ou experiência comprovada de 1 ano na área de recursos humanos	Cadastro Reserva
Primeiros Socorros	Graduação na área de saúde com conhecimentos de socorrista	Cadastro Reserva
Princípios de Eletrônica Analógica	Licenciatura em Eletricidade ou Eletrotécnica ou Eletrônica ou Bacharelado em Engenharia Elétrica (Eletrônica) ou Mecatrônica ou Controle e Automação ou Computação ou Tecnólogo em Telecomunicações ou Eletrônica	Cadastro Reserva
Princípios de Eletrônica Digital	Licenciatura em Eletricidade ou Eletrotécnica ou Eletrônica ou Bacharelado em Engenharia Elétrica (Eletrônica) ou Mecatrônica ou Controle e Automação ou Computação ou Tecnólogo em Telecomunicações ou Eletrônica	Cadastro Reserva
Princípios de Eletrônica Industrial	Licenciatura em Eletricidade ou Eletrotécnica ou Eletrônica ou Bacharelado em Engenharia Elétrica (Eletrônica) ou Mecatrônica ou Controle e Automação ou Computação ou Tecnólogo em Telecomunicações ou Eletrônica	Cadastro Reserva
Projeto e Execução de Cabeamento	Graduação na área de Telecomunicações ou Graduação em qualquer área e experiência na disciplina de, no mínimo, 2 anos comprovada em carteira de trabalho.	Cadastro Reserva
Reciclagem e Educação Ambiental	Formação superior na área de Engenharia Química ou Gestão Ambiental com experiência comprovada em Educação Ambiental ou Gestão Ambiental	Cadastro Reserva
Relações Interpessoais	Graduação na área das ciências humanas ou experiência comprovada de 1 ano na área de recursos humanos	Cadastro Reserva
Segurança no trabalho	Graduação em Segurança do Trabalho. Graduação em qualquer área com especialização ou experiência comprovada de 1 ano na área de segurança do trabalho.	Cadastro Reserva
Técnicas de controle da qualidade	Graduação ou Pós-Graduação na área de Administração, Gestão, tecnólogo em qualidade, logística ou processos.	Cadastro Reserva
Técnicas de Trabalho de Recepcionista de Eventos	Formação em nível de pós graduação, graduação ou técnico nas seguintes áreas: hotelaria, turismo, eventos, secretariado, artes ou experiência mínima de 1 ano na área de eventos	Cadastro Reserva
Tecnologia de Dispositivos Eletrônicos	Licenciatura em Eletricidade ou Eletrotécnica ou Eletrônica ou Bacharelado em Engenharia Elétrica (Eletrônica) ou Mecatrônica ou Controle e Automação ou Computação ou Técnico em Eletrônica ou Telecomunicações ou Tecnólogo em Telecomunicações ou Eletrônica	Cadastro Reserva
Telefonia Pública e Telefonia Fixa	Graduação na área de Telecomunicações ou Graduação em qualquer área e experiência na disciplina de, no mínimo, 2 anos comprovada em carteira de trabalho.	Cadastro Reserva
Tipologia de Eventos	Formação em nível de pós graduação, graduação ou técnico nas seguintes áreas: hotelaria, turismo, eventos, secretariado, artes, comunicação. Ou experiência de 1 ano na área de eventos	Cadastro Reserva





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**  
**PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC**  
**COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC**

**ANEXO II (EDITAL Nº 008/2014 – PRONATEC)**

**MODELO DE TERMO DE DISPONIBILIDADE**

Pela presente **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**, eu, \_\_\_\_\_, servidor pertencente ao quadro de pessoal ( ) ativo ( ) aposentado do IFBA, sob matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, lotado (a) no Setor \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ campus \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, expedido por \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro ter disponibilidade para participar nas atividades no âmbito do Programa PRONATEC no IFBA, e que não haverá prejuízo para a carga horária regular, conforme previsto no Art. 9 da Lei nº 12.513, de 26/10/2011, e Resolução CD/FNDE nº 04 de 16/03/2012, na forma abaixo:

**ATUAL HORÁRIO DE TRABALHO NO IFBA**

DIA DA SEMANA	TURNO			ENTRADA	SAÍDA
	MAT.	VESP	NOT.		
Segunda-feira					
Terça-feira					
Quarta-feira					
Quinta-feira					
Sexta-feira					
Sábado					



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**  
**PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC**  
**COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC**  
**PROPOSTA DE TRABALHO NO PRONATEC NO ANO 2014**

DIA DA SEMANA	TURNO			INÍCIO	ENCERRAMENTO
	MAT.	VESP	NOT.		
Segunda-feira					
Terça-feira					
Quarta-feira					
Quinta-feira					
Sexta-feira					
Sábado					

DECLARO, ainda, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e/ou penal e, estou ciente que não deverá haver prejuízo a carga horária regular conforme previsto nos termos do § 1º do Art. 9 da Lei nº 12.513 de 26/10/2011 no PRONATEC.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(local e data)

Assinatura do servidor/candidato a bolsista



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**  
**PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC**  
**COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC**

**ANEXO III (EDITAL Nº 08/2014 – PRONATEC)**

<b>CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DE SUPERVISOR BOLSISTA</b>		
<b>1.1 FORMAÇÃO ACADÊMICA</b> (somente será pontuado um título por item)	<b>Pontuação</b>	
a) Graduação na área	2	
a) Especialização	4	
b) Mestrado	6	
a) Doutorado	10	
<b>Pontuação máxima no item</b>	<b>22</b>	
<b>1.2 EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS</b>	<b>Pontuação</b>	
	<b>Unitário</b>	<b>Máximo</b>
a) Docência na educação profissional técnica	1 por semestre	4
b) Atuação do Pronatec	1 por semestre	4
c) Docência na educação básica ou superior	0,5 por semestre	3
d) Atuação profissional na área	1 por ano	4
e) Atuação em projetos sociais	1 por semestre	3
f) Participação em comissões/cargos/funções em instituições de fomento ao ensino profissionalizante	1 por participação	4
<b>Pontuação máxima no item</b>	<b>22</b>	
<b>Pontuação máxima total</b>	<b>44</b>	